

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01 E DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CATF-02 DA SEFA**  
**CONCURSO PÚBLICO C-172**

**EDITAL Nº 05/2013 – SEAD/SEFA, 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO C-172**, torna público o resultado da solicitação de ATENDIMENTO ESPECIAL, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de Julho de 2013, destinado ao provimento de vagas nos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda,

**1 - DO RESULTADO:**

**1.1 - CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01**

**1.1.1 - DEFERIDOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
120543	ANA MARIA TORRES D ALMEIDA	Tempo adicional de até 60 minutos, conforme item 6.7 do Edital
122867	BRUNO LINS ALENCAR E SILVA	Auxílio para preenchimento do cartão de respostas das provas objetivas e transcrição da prova discursiva, se houver (dificuldade/impossibilidade de escrever)
118032	CARLOS VITOR COIMBRA DA CONCEIÇÃO	Tempo adicional de até 60 minutos, conforme item 6.7 do Edital Sala Térrea
125014	HELEUSA ABADIA ALVES FERNANDES	Sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
126895	LÍDIA MARA ALBUQUERQUE MORAES	Sala térrea (dificuldade de locomoção)
117710	LUIS EDWILSON FRAZÃO JUNIOR	Sala térrea (dificuldade de locomoção)
120338	MAURO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR.	Ledor / Auxílio na leitura da prova Tempo adicional de até 60 minutos, conforme item 6.7 do Edital Prova ampliada fonte 24
121480	MAURO MIKIO MIYAGAWA	Auxílio para preenchimento do cartão de respostas das provas objetivas e transcrição da prova discursiva, se houver (dificuldade/impossibilidade de leitura)
10654	PATRIZIA RAPHAELA CHERMONT GALIZA	Sala térrea (dificuldade de locomoção)
118018	SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL	Sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
121024	WALTER MAIA PAOLONI	Tempo adicional de até 60 minutos, conforme item 6.7 do Edital Prova ampliada fonte 24

**1.1.2 - INDEFERIDOS**

**Não há solicitação de Atendimento Especial indeferido**

**1.2 - CARGO DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-02**

**1.2.1 – DEFERIDOS**

**Não há solicitação para atendimento especial deferido.**

### **1.2.2 - INDEFERIDOS (NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO)**

a) Candidatos que encaminharam laudo médico em envelopes sem identificação, sem especificação da solicitação desejada e preenchimento incorreto, ou seja, em descumprimento do estabelecido no Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013, Item 5, subitem 5.3, alínea b).

119015 ABRAHAM BASTOS GOMES/ 126999 ARMANDO MARQUES GONÇALVES JÚNIOR/ 1182 JOSÉ EDUARDO SERRÃO ARAKAWA/ 117700 LILIANNE MARÇAL DA SILVA/ 122942 MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR

### **2 - DO RECURSO:**

2.1. O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 11 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de Julho de 2013, em face do indeferimento de seu pedido de atendimento especial.

2.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação na Imprensa Oficial, do presente edital.

2.3. O recurso enviado via sedex, deverá ser comunicado a DAA/UEPA para o e-mail [concursosefa@uepa.br](mailto:concursosefa@uepa.br) no prazo estipulado no item 2, subitem 2.1, deste edital. Sem o qual não serão conhecidos e considerados fora do prazo previsto, caso sofram atraso na entrega pelo qual a UEPA não se responsabilizará.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O candidato que declarou no ato da inscrição, crença religiosa que o impeça de realizar a prova no sábado, deverá proceder de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de Julho de 2013, Item 8 e seus subitens.

3.2. Os candidatos que apenas encaminharam documentação e não registraram o pedido para atendimento especial no ato da solicitação de inscrição, não tiveram sua documentação avaliada.

3.3. Os candidatos que apenas declararam no ato da inscrição necessidade de atendimento especial e não entregaram a documentação, não tiveram seu pedido avaliado.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2013.

**GERSON BRITO DA ROCHA**  
Presidente da Comissão